

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47336/2022**

Processo nº 00040-00017964/2022-61. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar a tabela prevista na Cláusula Terceira do Contrato nº 47336/2022 pela planilha constante no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 53/2021 – SEEC/SPLAN/SCG/COLIC, conforme justificativas apresentada pela área demandante; b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 20/09/2025 a 19/09/2026, exclusivamente para os itens 27, 29, 30, 31 e 32, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c) conceder reajuste ao item 32, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de abril de 2025, ou seja, 5,52973% apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor do Contrato negociado com a CONTRATADA para o período de 12 (doze) meses de R\$ 3.028.109,51 (três milhões, vinte e oito mil cento e nove reais e cinquenta e um centavos) para o montante de R\$ 3.037.715,03 (três milhões, trinta e sete mil setecentos e quinze reais e três centavos), com seus efeitos financeiros a contar de 13/04/2025. DO VALOR: o valor do CONTRATO é de R\$ 3.037.715,03 (três milhões, trinta e sete mil setecentos e quinze reais e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012; III. Natureza da Despesa: 33.90.40. Fonte de Recursos: 1830. O empenho é de R\$ 2.910.020,53 (dois milhões, novecentos e dez mil vinte reais e cinquenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE22347, emitida em 19/09/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 20/09/2025 a 19/09/2026. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a 13/04/2025, em observância ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 19/09/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secc: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: PATRÍCIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO, na qualidade de Sócia-Administradora da Empresa.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52566/2024 - SEEC**  
Processo nº 04044-00030443/2024-37. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 07 (sete) meses, a partir de 22/10/2025 a 21/05/2026, conforme manifestação da Comissão Executiva constante do Relatório Nº 5/2025 - SEEC/SECANT/SUCORP/UNGEF/DIGEF, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se impondo rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, a ser aplicada tão logo seja assinada a nova contratação regular mencionada no processo SEI nº 04044-00025843/2025-10; b) conceder reajuste ao Contrato, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no mês de junho de 2025, ou seja, 5,35117%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com seus efeitos financeiros a contar de 28/06/2025; e c) alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, para acrescer os itens 6, 8 e 9 do contrato, com fundamento nas justificativas apresentadas pela área técnica demandante, consolidadas na Nota Técnica Nº 14/2025 - SEEC/SECANT/SUCORP/UNGEF, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 438/2025 - SEEC/AJL/ULIC, para acrescer aproximadamente 25% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 20.782.709,91 (vinte milhões, setecentos e oitenta e dois mil setecentos e nove reais e noventa e um centavos) para o montante de R\$ 27.353.201,61 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil duzentos e um reais e sessenta e um centavos). DO VALOR: R\$ 27.353.201,61 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil duzentos e um reais e sessenta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recurso: 1830. O empenho é no valor de R\$ 11.311.242,34 (onze milhões trezentos e onze mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE21779, emitida em 16/09/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a 28/06/2025, em observância ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 22/09/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela Secc: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: RENATA NUNES FERREIRA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.  
DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2025**

Processo SEI-GDF nº 00060-00070281/2025-19. Pregão Eletrônico nº 90051/2025 com homologação em 28 de agosto de 2025. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de materiais e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, compreendendo racks e materiais correlatos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF). Assinatura da Ata: 22/09/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: DOMINI TELECOM LTDA, CNPJ: 46.869.912/0001-03, item: 11. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 22 de setembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2025 - UASG 974002**

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o Registro de Preços a fim de possibilitar a futura aquisição de material do tipo premiações desportivas (medalhas e troféus), incluindo a personalização, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$1.375.224,62. Tipo de Licitação: menor preço por grupo. Abertura das propostas: dia 07/10/2025 às 9h30. Processo 04044-00013386/2025-11. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 22 de setembro de 2025  
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

**AVISO DO RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025 – UASG 974002**

A Pregoeira informa que no Pregão Eletrônico acima citado, foram julgados improcedentes os recursos interpostos pelas empresas I.M.Tecnologia e Sistemas Ltda. e Inova Comunicações e Sistemas Ltda. sendo mantido o resultado de julgamento da licitação, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso, constantes dos autos, acolhida e aprovada pelo Senhor Subsecretário de Compras Governamentais Substituto desta Pasta. Comunica ainda, que sagrou-se vencedora a empresa IT4D Soluções Ltda. no valor total de R\$ 5.088.000,00. Processo nº 00060-00287903/2024-57. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 22 de setembro de 2025  
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I****EDITAL Nº 21, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00034946/2025-62, EDNALVO SANTOS BATISTA, 263.\*\*\*.\*\*\*-78, AIA 10258/2025; 04044-00035801/2025-89, EUGÊNIO ELLWANGER, 066.\*\*\*.\*\*\*-49, AIA 10275/2025. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.  
DARLAN HENRIQUE LOPES DOS SANTOS



A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

Ofertas: **902**

# EMPREGOS

Lista divulgada em 23/09/2025. Algumas das vagas podem já ter sido preenchidas antes de seu comparecimento à Agência do Trabalhador de sua cidade

**Obs:** Para ser encaminhado à vaga, o seu perfil profissional deverá estar compatível com os pré-requisitos exigidos pelo empregador. As vagas disponíveis possuem limite máximo de encaminhamentos para a entrevista. Quando este limite é atingido, a vaga se torna inativa e os atendimentos e novos encaminhamentos.

VAGAS	CIDADE	SALÁRIO	ESCOLARIDADE
AÇOUEIRO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 2234,96 + BENEFÍCIOS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO
AÇOUEIRO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 1.806,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
AÇOUEIRO	SANTA MARIA	R\$ 1.806,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO INCOMPLETO
AJUDANTE DE AÇOUEIRO (COMÉRCIO)	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 1.806,00 + BENEFÍCIOS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO
AJUDANTE DE AÇOUEIRO (COMÉRCIO)	RACHO FUNDO II	R\$ 1.806,00 + BENEFÍCIOS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO
AJUDANTE DE AÇOUEIRO (COMÉRCIO)	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 1.806,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA	GUARA	R\$ 1.850,00 + BENEFÍCIOS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO
AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA	TAGUATINGA NORTE	R\$ 1.650,00 + BENEFÍCIOS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO
AJUDANTE DE SERRALHEIRO	NUCLEO BANDERANTE	R\$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO
ARMAZENISTA	AGUAS CLARAS	R\$ 1.565,00 + BENEFÍCIOS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO
ARTE-FINALISTA	SOBRADINHO	R\$ 1.842,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO INCOMPLETO
ATENDENTE BALCONISTA	SOBRADINHO	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE BALCONISTA	VICENTE PIREES	R\$ 1.639,44 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE DE LANCHONETE	AGUAS CLARAS	R\$ 1.780,12 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
ATENDENTE DE LANCHONETE	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 1.753,45 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE DE LANCHONETE	ASA NORTE	R\$ 1.639,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE DE LANCHONETE	ASA NORTE	R\$ 1.639,45 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE DE LOJAS	ASA SUL	R\$ 1.620,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE DE MESA	TAGUATINGA	R\$ 1.731,84 + BENEFÍCIOS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO
ATENDENTE DE MESA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 1.753,45 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE DE MESA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 1.806,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE DE PADARIA	SANTA MARIA	R\$ 1.806,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO INCOMPLETO
ATENDENTE DE PADARIA	RACHO FUNDO II	R\$ 1.806,00 + BENEFÍCIOS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE CONFECIONARIA	AGUAS CLARAS	R\$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
AUXILIAR DE COSTURA	SOBRADINHO	R\$ 1.642,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO INCOMPLETO
AUXILIAR DE COZINHA	AGUAS CLARAS	R\$ 1.639,44 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
AUXILIAR DE COZINHA	SOBRADINHO	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR DE COZINHA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 1.584,71 + BENEFÍCIOS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE COZINHA	SOBRADINHO	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
AUXILIAR DE ESTOQUE	CEILANDIA NORTE	R\$ 1.681,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO INCOMPLETO
AUXILIAR DE LIMPEZA	AGUAS CLARAS	R\$ 1.565,00 + BENEFÍCIOS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE LIMPEZA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 1.550,00 + BENEFÍCIOS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE LIMPEZA	ASA SUL	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE LIMPEZA	ASAN	R\$ 1.743,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR DE LIMPEZA	RACHO FUNDO II	R\$ 1.532,00 + BENEFÍCIOS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE LIMPEZA	VICENTE PIREES	R\$ 1.639,44 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR DE LIMPEZA	AGUAS CLARAS	R\$ 1.562,20 + BENEFÍCIOS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE LIMPEZA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 1.806,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR DE LIMPEZA	NUCLEO BANDERANTE	R\$ 1.525,00 + BENEFÍCIOS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	VICENTE PIREES	R\$ 1.840,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO INCOMPLETO
AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	VICENTE PIREES	R\$ 1.840,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO INCOMPLETO
AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	VICENTE PIREES	R\$ 1.840,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO INCOMPLETO
AUXILIAR DE MECANICO DE AUTOS	TAGUATINGA CENTRO	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO
BOMBEIRO HIDRÁULICO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 2.424,40 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
BOMBEIRO HIDRÁULICO	ASAN	R\$ 2.424,40 + BENEFÍCIOS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO
CABELEIREIRO	AGUAS CLARAS	R\$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
CASEIRO (AGRICULTURA)	RECANTO DAS EMAS	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
CASEIRO (AGRICULTURA)	PLANALINA	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO
CHAPISTA DE LANCHONETE	ASA NORTE	R\$ 1.639,45 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
CHURRASQUEIRO	SOBRADINHO	R\$ 1.841,29 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
CONFITEIRO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 1.806,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO INCOMPLETO
CONFITEIRO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 1.806,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
CONFRENTER MERCADORIA (EXCETO CARGA E DESCARGA)	JARDIM BOTANICO	R\$ 2.025,87 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
COORDENADOR DE RESTAURANTE	TAGUATINGA	R\$ 2.594,30 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
COZINHEIRO GERAL	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 2.119,00 + BENEFÍCIOS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO
COZINHEIRO INDUSTRIAL	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 2.235,16 + BENEFÍCIOS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO
EMPAQUOTADOR A MÃO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
EMPREGADO DOMESTICO ARRUMADOR	SOBRADINHO	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
EMPREGADO DOMESTICO ARRUMADOR	LAGO SUL	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO
ENGENHEIRO CIVIL	GUARA	R\$ 750,00 QUINZENA + BENEFÍCIOS	ENS. SUPERIOR INCOMPLETO - ENGENHARIA CIVIL
ENGENHEIRO CIVIL	ZONA INDUSTRIAL	R\$ 1.000,00 QUINZENA + BENEFÍCIOS	ENS. SUP. INCOMP. - ENG. CIVIL, ELETRICA OU MECANICA
FISCAL DE CAIXA	AGUAS CLARAS	R\$ 1.562,20 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS	JARDIM BOTANICO	R\$ 1.840,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS	AGUAS CLARAS	R\$ 1.727,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS	SANTA MARIA	R\$ 1.806,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
GARÇOM	SOBRADINHO	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
GRATIFICADO	AGUAS CLARAS	R\$ 1.972,16 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
GERENTE DE LOJA E SUPERMERCADO	AGUAS CLARAS	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
GERENTE DE RESTAURANTE	VICENTE PIREES	R\$ 2.390,48 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
JAPONÊIRO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 1.582,00 + BENEFÍCIOS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO
MARFURE/PEDUREIRO	AGUAS CLARAS	R\$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
MASSIEIRO (PÁDEIRO)	CEILANDIA SUL	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
MONITOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS	NUCLEO BANDERANTE	R\$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO
MORTEIRISTA DE CÂMHIÃO	VICENTE PIREES	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
OPERADOR DE CAIXA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 1.806,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
OPERADOR DE CAIXA	CEILANDIA NORTE	R\$ 1.581,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
OPERADOR DE CAIXA	VICENTE PIREES	R\$ 1.562,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
OPERADOR DE CAIXA	SANTA MARIA	R\$ 1.806,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO INCOMPLETO
OPERADOR DE CAIXA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 1.806,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
OPERADOR DE CAIXA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 1.562,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
OPERADOR DE CAIXA	JARDIM BOTANICO	R\$ 1.582,20 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
OPERADOR DE CAIXA	AGUAS CLARAS	R\$ 1.550,00 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
OPERADOR DE CAIXA	VICENTE PIREES	R\$ 1.562,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
OPERADOR DE CAIXA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 1.562,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
OPERADOR DE CAIXA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 1.806,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
OPERADOR DE CAIXA	ASA SUL	R\$ 2.424,40 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
PIZZAIOLA	AGUAS CLARAS	R\$ 2.039,73 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
REPOSITOR DE MERCADORIAS	SANTA MARIA	R\$ 1.806,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO INCOMPLETO
REPOSITOR DE MERCADORIAS	AGUAS CLARAS	R\$ 1.565,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
REPOSITOR DE MERCADORIAS	AGUAS CLARAS	R\$ 1.562,20 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
REPOSITOR DE MERCADORIAS	VICENTE PIREES	R\$ 1.562,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
REPOSITOR DE MERCADORIAS	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 1.806,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
REPOSITOR DE MERCADORIAS	RACHO FUNDO II	R\$ 1.806,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
SERRALHEIRO DE ALUMINIO	NUCLEO BANDERANTE	R\$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
SOLDADOR	ASAN	R\$ 2.420,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
TECNICO DE EDIFICAÇÕES	ASAN	R\$ 250,00 / SEMANAL + BENEFÍCIOS	SUPERIOR INCOMPLETO - TECNICO EM EDIFICAÇÕES
TECNICO DE ENGENHARIA CIVIL	ASAN	R\$ 1.738,00 + BENEFÍCIOS	SUP. COMP. - ENGENHARIA/TECNICO DE EDIFICAÇÕES
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	JARDIM BOTANICO	R\$ 450,00 / QUINZENA + BENEFÍCIOS	SUPERIOR INCOMPLETO - SEGURANÇA DO TRABALHO
VENDEDOR INTERNO	TAGUATINGA	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
VENDEDOR INTERNO	ASA SUL	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO INCOMPLETO
VENDEDOR INTERNO	ASA NORTE	R\$ 1.750,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
VENDEDOR INTERNO	VICENTE PIREES	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
VENDEDOR INTERNO	SAMBABAIA SUL	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
VENDEDOR PRAÇISTA	VICENTE PIREES	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
ZELADOR	ASAN	R\$ 1.900,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO

Polícia Civil do Distrito Federal  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2025. PROCESSO Nº 00052-00037892/2024-47.  
OBJETO: Aquisição de rádios aeronáuticos fixos e móveis para a Divisão de Operações Aéreas da PCDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 98.804,00 (noventa e oito mil, oitocentos e quatro reais). Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 - PCDF. UASG: 926015. Data-limite do recebimento das propostas: 06/10/2025, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, pncp.gov.br e www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília, 22 de setembro de 2025  
**GUSTAVO RAVIZZINI COELHO**  
Pregoeiro

Secretaria de Estado de Economia  
do Distrito Federal  
Coordenação de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o Registro de Preços a fim de possibilitar a futura aquisição de material do tipo premiações desportivas (medalhas e troféus), incluindo a personalização, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$1.375.224,62. Tipo de Licitação: menor preço por grupo. Abertura das propostas: dia 07/10/2025, às 9h30. Processo 04044-00013386/2025-11. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília, 22 de setembro de 2025  
**RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS**  
AVISO DE EDITAL Nº 14/2025-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 10 de outubro de 2025 para Venda de Imóveis destinados a Comércio, Residência, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital nº 14/2025-Imóveis, conforme processo nº 00111-00007664/2025-54, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da TERRACAP, localizada no SAM – Bloco “F” (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP (<https://servicosonline.terracap.df.gov.br/>). O depósito do caução deverá ser efetuado até o dia 09 de outubro de 2025 nas Agências do BRB – Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP – CNPJ nº 00.359.877/0001-73 – Banco 070 – Agência 121 – Conta nº 900.102-0 – tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica – TED – ou pagamento do boleto expedido no site da Terracap, após cadastramento da proposta online, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 9h e 10h do dia 10 de outubro de 2025 no Edifício-Sede da Companhia, localizado no Bloco “F”, Setor de Área Municipais – SAM, ou de maneira online, por meio do endereço eletrônico [www.terracap.df.gov.br/edital-de-licitacao-online](http://www.terracap.df.gov.br/edital-de-licitacao-online), sendo que sua conferência e leitura dar-se-ão após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3350.2222, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2025.

**BRUNO CÉSAR SANTANA DE MEENEZ**  
Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis – COPLI  
Presidente

**ATENÇÃO GESTOR** LEI Nº 14.230/2021

**PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS**

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

É obrigatória a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em JORNALIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO

A Secretaria do Estado de Trabalho do Distrito Federal também disponibiliza as vagas oferecidas nos sites [www.trabalho.df.gov.br](http://www.trabalho.df.gov.br) e [maismprego.mte.gov.br](http://maismprego.mte.gov.br). Os interessados em utilizar o serviço precisa fazer um cadastro no endereço eletrônico para ter acesso às oportunidades existentes para o seu perfil. Por conta desse sistema, os postos aqui listados estão sujeitos a alterações.

Do total, 14 Agências do Trabalhador estão com atendimentos presenciais ao público. Funcionando de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 17:00h (sem interrupção). Para mais dúvidas, entre em contato pelos telefones de atendimento ao público (61) 3773-9482 / (61) 3773-9484.